

Proc. Administrativo 18- 2.744/2025

De: Rhayssa C. - SAGP-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/12/2025 às 12:48:00

Setores envolvidos:

SE, SE-DEPTOPROG, SF, SF-CONT, SAGP-AA, SAGP-LC, SAGP-AJLC, GE, SAGP-CL

PROTOCOLO MEGA 10082

—
Rhayssa Xavier Correia
Estagiário

Anexos:
ATO.pdf



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO**

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10082/2025

“Dispõe sobre DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021, Lei de Licitações e Contratos administrativos, e demais legislações esparsas dispondo sobre dispensa de licitação”

ROSILENE GENEROSO DA COSTA DIAS, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PADRE BERNARDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, e ainda.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis destinados ao preparo e fornecimento de jantar completo, visando atender às necessidades do evento institucional vinculado à campanha motivacional da Escolinha Aluno Nota 10 de Futebol. O evento será realizado em 09 de dezembro de 2025 e tem por finalidade celebrar e reconhecer o desempenho, a assiduidade e os resultados pedagógicos alcançados pelos estudantes ao longo do ano letivo, promovendo um momento de integração e valorização da comunidade escolar.

CONSIDERANDO o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024 que atualizou as dispensas de licitação permitida para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 125.451,15 (Cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos). E para compras e outros serviços de valor até R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação de: **NATALIA VANESSA BOTELHO CNPJ nº 35.355.281/0001-80**, aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis destinados ao preparo e fornecimento de jantar completo, visando atender às necessidades do evento institucional vinculado à campanha motivacional da Escolinha Aluno Nota 10 de Futebol. O evento será realizado em 09 de dezembro de 2025 e tem por finalidade celebrar e reconhecer o desempenho, a assiduidade e os resultados pedagógicos alcançados pelos estudantes ao longo do ano letivo, promovendo um momento de integração e valorização da comunidade escolar.

Art. 2º - Os valores serão de **R\$ 4.942,95 (quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, a serem pagos após autorização da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 75, II, Lei 14133/2021;

Art. 4º - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação; Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Padre Bernardo, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025

Rosilene Generoso da Costa Dias
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 014/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9230-7C35-27A7-BBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSILENE GENEROSO DA COSTA DIAS (CPF 625.XXX.XXX-49) em 05/12/2025 12:53:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://padrebernardo.1doc.com.br/verificacao/9230-7C35-27A7-BBC4>